

PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE PROBLEMAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Título

Código

EMAP-PC-74

Versão

4

Data

13/10/2021

Elaborado Por	Aprovado por
Ruan Louzeiro Santos	Thiago Drummond

ÍNDICE

1.0	OBJETIVO	1
2.0	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
3.0	DEFINIÇÕES	3
4.0	RESPONSABILIDADES	4
5.0	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	5
6.0	ANEXOS	8
7.0	REGISTROS	8
8.0	HISTORICO DE REVISÃO	8

1.0 OBJETIVO

O propósito do processo Gestão de Problemas é minimizar a interrupção do serviço por meio da investigação de causa raiz de um ou mais incidentes que impactam nos serviços ou nos acordos de nível de serviço.

 Visa registrar, rastrear e resolver problemas operacionais; investigar a causa-raiz de todos os problemas importantes e definir as soluções para os problemas operacionais identificados.

O processo Gestão de Problemas investiga a infraestrutura e todas as informações disponíveis, incluindo a base de incidentes, para identificar as principais causas, reais ou potenciais, de falhas na prestação do serviço.

Esta investigação se faz necessária, pois o ambiente de serviços é complexo e distribuído e as ligações entre incidentes nem sempre é algo trivial.

A Gestão de Problemas atua tanto no aspecto reativo, como proativo.

- O aspecto reativo refere-se à solução de problemas em resposta a um ou mais incidentes,
- O aspecto proativo refere-se à identificação e solução de causas principais de incidentes antes que eles ocorram.

2.0 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei 9.507, de 12 de novembro de 1997 Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data
- Lei Nº 13.709, de 14 De agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
- Decreto nº 9.637 de 26 e dezembro de 2018 Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.
- Instrução Normativa GSI/PR Nº 1, de 27 de maio de 2021 Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.
- Instrução Normativa GSI/PR Nº 3, de 28 de maio de 2021 Dispõe sobre os processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.
- Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR, e seu anexo Disciplina a criação de Equipes de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais - ETIR nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. (Publicada no DOU nº 156, de 17 Ago 2009 - Seção 1)
- Norma Complementar nº 08/IN01/DSIC/GSIPR Estabelece as Diretrizes para Gerenciamento de Incidentes em Redes Computacionais nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. (Publicada no DOU nº 162, de 24 Ago 2010 - Seção 1)
- ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 Tecnologia da informação Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Requisitos
- ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 Tecnologia da informação Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para controles de segurança da informação
- ITIL V3 Library Edição 2011 Service Operation ITIL V3 Service Operation
- ITIL V3 Library Edição 2011 Service Transition ITIL V3 Service Transition
- ITIL V3 Library Edição 2011 Service Improvement ITIL V3 Service Improvement
- ITIL V3 Library Edição 2011 Service Design ITIL V3 Service Design

- ITIL V3 Library Edição 2011 Service Strategy ITIL V3 Service Strategy
- Glossário ITIL® de Português do Brasil, v1.0, 29 de julho de 2011 Glossário de termos e definições
- Ato Declaratório Executivo Coana / Cotec nº 2, de 26 de setembro de 2003 -Especifica os requisitos técnicos, formais e prazos para implantação de sistema informatizado de controle aduaneiro domiciliar e de recintos alfandegados ou autorizados a operar com mercadorias sob controle aduaneiro
- ISPS Code CÓDIGO INTERNACIONAL PARA A PROTEÇÃO DE NAVIOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

3.0 DEFINIÇÕES

- Erro conhecido: Um problema que possui causa raiz e solução de contorno documentadas. Erros conhecidos são criados e gerenciados durante todo o seu ciclo de vida da Gestão de Problemas. Erros conhecidos também podem ser identificados pelo desenvolvimento ou fornecedores.
- Base de conhecimento (BDC): Um banco de dados que contém todos os registros de erros conhecidos. Este banco de dados é criado pela Gestão de Problemas e é usado pelo gerenciamento de incidente e pela própria Gestão de Problemas.
- Problema: A causa raiz de um ou mais incidentes. A causa geralmente não é
 conhecida no momento em que o registro de problema é criado e o processo
 de Gestão de Problemas é responsável pela investigação a ser conduzida.
- Requisição de serviço: É uma requisição formal de um usuário por algo a ser fornecido, por exemplo, uma requisição de informações ou aconselhamento, solicitações para redefinir uma senha ou para instalar uma estação de trabalho para um novo usuário.
- Solução de Contorno: Meio de resolver um Incidente, voltando o serviço ao estado normal, sem resolver o problema definitivamente
- Solução Definitiva: Meio identificado de resolver um Problema por meio de uma Requisição de Mudança para eliminar definitivamente a falha da infraestrutura de TI que causou o problema e seus incidentes.
- **Erro conhecido:** Problema para o qual a causa originária (causa raiz) é conhecida e uma solução temporária ou definitiva foi encontrada.
- Base de Erros Conhecidos (BEC): Repositório de dados onde são armazenados os erros conhecidos e suas soluções.

• **Prioridade:** É definida como a sequência em que os Problemas devem ser tratados, baseada no impacto sobre o negócio e na urgência.

4.0 RESPONSABILIDADES

Os papéis e responsabilidades dos envolvidos no processo de Gestão de Problemas são definidos conforme a tabela abaixo.

Papel	Responsabilidade				
Dono do processo	 Dar assistência e ser o responsável final pelo desenho do processo; Garantir a adequação do processo de Gestão de Problemas aos propósitos da organização; Garantir o melhor equilíbrio entre pessoas, processo, tecnologia 				
	 e controle; Garantir a execução do processo através da estrutura organizacional; Realizar qualquer mudança na especificação do processo de Gestão de Problemas; 				
	 Assegurar a integração com os processos correlatos; Garantir a autoridade necessária a todos os papéis do processo. 				
Gerente do Processo	 Indicar as pessoas adequadas aos papéis definidos no processo; Promover e garantir que o processo seja seguido conforme o especificado; Gerenciar os recursos alocados ao processo (pessoal, financeiros, etc.) de forma otimizada; Assegurar a eficácia e eficiência do processo de Gestão de Problemas; Controlar o trabalho dos grupos de suporte envolvidos no processo de Gestão de Problemas; Garantir a execução plena das atividades do processo; Gerenciar qualquer outro grupo (interno ou externo) que venha a ser envolvido nas atividades da Gestão de Problemas; Fazer recomendações de melhorias nas instruções e ferramentas; Manter e Aprovar as informações contidas na Base de Erros Conhecidos; 				
Analista do Processo	 Tratar Problemas de acordo com a prioridade; Gerar e monitorar Requisições de Mudanças; Notificar o Gerente do Processo a respeito de soluções de contorno e reparos rápidos; Elaborar soluções de contorno para problemas; 				

Papel	Responsabilidade			
	Manter a Base de Conhecimento de Erros Conhecidos;			
	 Executar as atividades do Gerenciamento Proativo de Problemas; 			
	 Requerer alteração de prioridade dos Problemas junto ao Gerente de do Processo. 			

5.0 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Considerando que um Incidente é um evento que não faz parte da operação padrão de um serviço e que causa, ou pode causar, interrupção e/ou redução na qualidade desses serviços, um Problema é a ocorrência de um ou mais incidentes, onde a causa normalmente não é conhecida no momento do registro do Problema. É necessária investigação da causa raiz do incidente para solucionar o Problema.

Nunca se deve utilizar o registro de um Incidente para tratar um Problema. Ou seja, é necessário um registro para cada processo.

Deve-se vincular o registro do incidente ao registro do Problema, e vice-versa.

Problemas são categorizados similarmente aos Incidentes, porém o objetivo do registro de Problema é descobrir a causa, documentar a solução de contorno e requisitar mudanças para resolver permanentemente os Problemas.

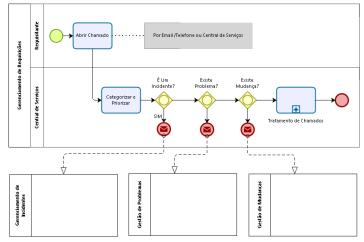


Figura 1: Abertura de Chamado e Avaliação de Chamados.

5.1 ABRIR CHAMADO / CATEGORIZAR E PRIORIZAR CHAMADO

 Um problema pode ser originado a partir de um chamado de um usuário. Ao analisar o chamado, a Equipe de Suporte pode identificar que existe um Problema e iniciar o processo de Gestão de Problemas.

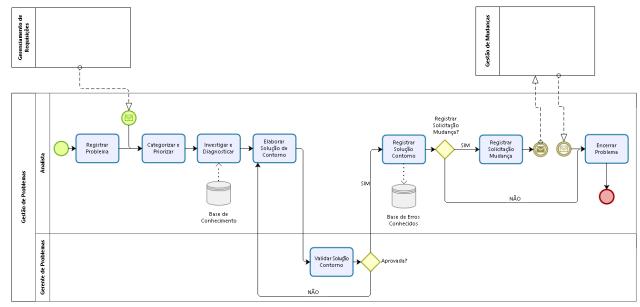


Figura 2: Gestão de Problemas

5.2 REGISTRAR PROBLEMA

 As atividades da Gestão de Problemas se iniciam na detecção do Problema, que pode ocorrer por meio de suspeita pela Central de Serviços, Gerenciamento de Incidente, Gerenciamento Proativo de Problema e também por Fornecedores, onde a causa raiz de um ou mais incidentes é desconhecida.

5.3 CATEGORIZAR E PRIORIZAR

- Depois de identificados e registrados, os problemas devem ser categorizados e priorizados.
- Para definir a prioridade dos problemas, deve-se levar em consideração o impacto causado sobre o negócio. Os problemas que causarem maior impacto ao negócio da empresa deverão ter maior prioridade.
- Os problemas devem ter a prioridade definida como 'Muito Baixa', 'Baixa', 'Média', 'Alta', 'Muito Alta' e 'Crítica'. Problemas de maior prioridade terão precedência no atendimento.
- Os problemas que causarem impacto no faturamento e na operação portuária deverão ter a prioridade definida como 'Alta', 'Muito Alta' ou 'Crítica'. Os demais como 'Muito Baixa', 'Baixa' ou 'Média'.
- O Gerente do Processo poderá ser consultado a respeito da prioridade caso exista dúvida a respeito do grau da prioridade.

5.4 INVESTIGAR E DIAGNOSTICAR

- Nesta fase, deverá ser encontrada e documentada a causa raiz de incidentes ou erros no ambiente de serviços.
- A análise deve ser feita com base no banco de dados de incidentes, erros conhecidos, outros problemas resolvidos e outras informações disponíveis que possam auxiliar no rastreamento do problema desde a sua origem.

5.5 ELABORAR SOLUÇÃO DE CONTORNO

- Se possível, soluções de contorno (workarounds) podem ser definidas, de modo a reduzir os impactos sobre o serviço, enquanto um problema não é resolvido.
- Estas soluções são normalmente compartilhadas com a equipe encarregada da resolução de incidentes, de modo que estes possam ser mais rapidamente contornados.

5.6 VALIDAR SOLUÇÃO DE CONTORNO

 As soluções de contorno devem ser aprovadas pelo gerente do processo antes de ser disponibilizado para a Equipe responsável pelo tratamento dos incidentes.

5.7 REGISTRAR SOLUÇÃO DE CONTORNO

- As soluções de contorno devem ser documentadas na base de erros conhecidos para prover eficácia e agilidade no Gerenciamento de Incidentes.
- Equipe responsável pelo tratamento dos incidentes pode consultar essa base para executar as soluções de contorno e resolver os incidentes.

5.8 REGISTRAR SOLICITAÇÃO MUDANÇA

- Caso haja necessidade de uma solução definitiva, uma Solicitação de Mudança deve ser registrada para eliminar o erro conhecido.
- Nesse caso, o problema só poderá ser encerrado após implementação da mudança.

5.9 ENCERRAR PROBLEMA

 As atividades finalizam com o fechamento do Problema, que deve ocorrer somente após registrar o erro conhecido e aplicar a solução definitiva através de requisição de mudança (se necessário). Caso haja algum Incidente vinculado ao Problema, este também deve ser encerrado. Um RELATÓRIO PARA ANÁLISE DE PROBLEMA - ANEXO I (EMAP-RSGSI-03) deverá ser preenchido e anexado ao registro do problema na Central de Serviços da GETIN.

6.0 ANEXOS

• Anexo I – EMAP-RSGSI-03 RELATÓRIO PARA ANÁLISE DE PROBLEMA

7.0 REGISTROS

Identificação	Local do Arquivo	Armazenamento	Proteção	Disposição e Recuperação	Tempo de Retenção		Dagageta
					Tempo	Base legal	Descarte
EMAP- RSGSI-03 Relatório para Análise de Problema	Servidor	Central de Serviços da GETIN	Usuário e senha. Acesso restrito à GETIN	Ordem cronológica	Permanente	Não há	Não há
Base de Erros Conhecidos	Servidor	Central de Serviços da GETIN	Usuário e senha. Acesso restrito à GETIN	Ordem cronológica	Permanente	Não há	Não há

8.0 HISTORICO DE REVISÃO

Versão	Data	Item	Revisões
2	21/12/2020	7	Revisão de tempo de retenção e disposição dos registros
3	13/10/2021	2	Revisão dos documentos de referência